## PORTARIA N.º 55/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Divulga a relação de vagas iniciais e potenciais para o Concurso de Remoção por Títulos/2015 dos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Tapiratiba.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as inscrições para o Concurso de Remoção por Títulos/2015 dos Professores de Educação Básica – I, Integrantes do Quadro Magistério Municipal de Tapiratiba, de acordo com os artigo 27 e 28 da Lei nº 11/2009 de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Tapiratiba, resolve pela presente portaria:

**ARTIGO 1º)** As vagas iniciais e potencias para indicação no Concurso de Remoção por Títulos/2015 para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba são as seguintes:

## I – EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS	VAGAS		TOTAL
	INICIAL	POTENCIAL	
- EMEI "Profa. Maria Lucia Tripoloni"	04	01	05
- Creche-Escola "Prof. José Antonio Villa"	-	01	01
- EMEI "Profa. Denise Prado do Carmo	03	-	03
- EMEI "Fazenda Limeira"	-	01	01
TOTAL	07	03	10

## II - ENSINO FUNDAMENTAL: CICLO I

ESCOLAS	VAGAS		TOTAL
	INICIAL	POTENCIAL	
- EMEB "Dona Yolanda Pereira de Faria"	02	-	02
- EMEB "Prof. Benedito de Moraes Camargo"	01	01	02
- EMEB "Papa João Paulo II"	-	02	02
TOTAL	03	03	06

As vagas em potencial são em decorrência das inscrições dos candidatos.

**ARTIGO 2º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de dezembro de 2015.

## LUIZ ANTONIO PERES PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.